



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Lei Municipal nº. 2316/2015 de 23 de junho de 2015.**

**“Autoriza a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, através do Conselho Municipal de Desportos – CMD, a custear as despesas inerentes à realização do campeonato municipal de bochas, e dá outras providências.”**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, através do Conselho Municipal de Desportos – CMD, autorizada a custear despesas para a realização do campeonato municipal de bocha, modalidade masculino e feminino, edição 2015, categoria livre.

**Parágrafo único.** Para a realização do campeonato municipal de bochas, será disponibilizado recursos até o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º** Os recursos deverão ser utilizados pelo Conselho Municipal de Desportos – CMD, no pagamento de despesas relativas à arbitragem, premiação, material esportivo, aluguel de equipamentos de som, serviços de segurança, divulgação na mídia, e outras despesas relativas ao evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.04.27.812.0010.2018 - Promover e organizar competições esportivas  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo  
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações desportivas  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 23.06.2015**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**